

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.369/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 18/11/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.824790/2024-48

Expediente: 1564327/24-8

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 255/2024/DLOG/SE/MS (3267845), solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 102.528 blísteres do medicamento MDT comb adulto, doados por meio de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a pasta e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com hanseníase.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 102.528 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e oito) blísteres do medicamento MDT comb adulto, fabricados por Sandoz Private Limited (Índia), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 513/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3283741).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/11/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3292911** e o código CRC **32800374**.

Referência: Processo nº
25351.824790/2024-48

SEI nº 3292911